



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Fone: (32) 3281-1981 - e-mail: direcao.demae@gmail.com  
Rua Oldemar Guimarães, 147 - Centro - CEP: 36.140-000 - Lima Duarte - MG

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DEMAE

Lima Duarte – MG

#### Ofício nº 12/2026/DEMAE

Lima Duarte, 19 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Fábio Pereira Vieira**

Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte – MG

|              |                |
|--------------|----------------|
| Recebido em: | 19 / 03 / 26   |
| Às:          | 12 : 47 horas. |
| Assinatura:  |                |

#### Assunto: Resposta ao Requerimento nº 14/2026/SC (Ofício nº 35/2026/CMLD)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao **Requerimento nº 14/2026/SC**, de autoria do Vereador Fabio Junior da Silva, aprovado em plenário na data de 23/02/2026, o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DEMAE, no exercício de suas competências na gestão e operação dos serviços de saneamento básico, vem, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos acerca da situação do **Córrego do Bananal**, localizado no Distrito de Manejo:

#### 1. Sobre a previsão de limpeza do referido córrego:

O DEMAE informa que será realizada vistoria técnica no local indicado, com o objetivo de avaliar as condições de escoamento, identificar eventuais obstruções e definir as intervenções necessárias.

O prazo regulamentar para atendimento de demandas e realização de avaliação técnica é de até **10 (dez) dias úteis**.

A limpeza será programada conforme cronograma operacional, considerando as prioridades do município e a disponibilidade de equipe e equipamentos. Ressalta-se que a execução dos serviços poderá ocorrer em conjunto com a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária**, órgão originalmente responsável pelas atividades de limpeza urbana, capina e gestão dos cursos d'água, no âmbito das atribuições de zeladoria ambiental.

#### 2. Sobre as providências para solução do problema relatado:

Após análise preliminar, verifica-se que o problema decorre, em parte, do baixo fluxo hídrico no trecho e do eventual lançamento irregular de efluentes. Considerando o acúmulo de dejetos e o mau cheiro relatados, serão adotadas as seguintes medidas:



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Fone: (32) 3281-1981 - e-mail: [direcao.demae@gmail.com](mailto:direcao.demae@gmail.com)  
Rua Oldemar Guimarães, 147 - Centro - CEP: 36.140-000 - Lima Duarte - MG

- Realização de levantamento técnico detalhado da área, com identificação de possíveis obstruções e pontos de lançamento irregular;
- Notificação, quando cabível, de lançamentos irregulares, com exigência de implementação de soluções individuais adequadas;
- Verificação da rede pública e execução de reparos de urgência, caso sejam constatados vazamentos ou refluxos, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** após identificação;
- Adoção de medidas corretivas visando à melhoria do escoamento;
- Articulação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária e demais órgãos competentes, visando solução integrada da situação.

Ressalta-se que o lançamento de esgoto in natura em cursos d'água constitui um desafio histórico do município, em razão da ausência de sistema completo de tratamento. Nesse sentido, o Município vem traçando **metas progressivas para a universalização do saneamento básico**, especialmente quanto à implantação de soluções coletivas de esgotamento sanitário, conforme previsto no planejamento e no Plano Municipal de Saneamento Básico.

---

### 3. Sobre a canalização do esgoto das residências:

Nos termos das normas da **Agência Reguladora ARIS-MG** e da legislação municipal vigente, toda edificação situada em logradouro que disponha de rede pública de esgotamento sanitário deve obrigatoriamente realizar sua interligação ao sistema, quando houver.

O DEMAE realizará verificação técnica nas residências situadas entre os números 66 e 70 da Rua Nilo Delgado, a fim de garantir que o esgoto esteja devidamente conectado à rede pública, evitando lançamentos diretos no leito do córrego.

Caso sejam identificadas ligações clandestinas ou irregulares, os responsáveis serão devidamente notificados para regularização, estando sujeitos às sanções previstas na legislação aplicável.

---

Por fim, este Departamento reafirma seu compromisso com a saúde pública, a preservação ambiental e a melhoria contínua dos serviços de saneamento básico no município de Lima Duarte, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Kalyan Pereira de Oliveira Silva**  
Diretor Geral do DEMAE  
Lima Duarte – MG